

## CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 097771 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **004081/2022 – SMTI**, referente a aquisição de 08 (oito) inscrições para o “Curso Profissional FTTX”, a ser realizado nos dias 05 e 06 de abril de 2022, na cidade de Porto Alegre/RS, em favor da empresa **VOZ E DADOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 17.302.471/0001-57**, pelo valor total de **R\$ 9.992,00 (nove mil, novecentos e noventa e dois reais)**, enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 28 de Março de 2022.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

**Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior**  
Vice-Presidente da CPL

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

**Aipana de Almeida Nobre**  
Membro da CPL

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

**Leonara Batista Corrêa**  
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. **004081/2022 – SMTI**, com solicitação de origem da **SMTI**.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

**Jadir Rodrigues Lima**  
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital